



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

PERÍODO:
SETEMBRO/2024 A JANEIRO/2025

Processo: 71000.013755/2024-06

Proposta no TransfereGov: 001993/2024

Termo de Fomento: 958363/2024

Objeto: Desenvolvimento do Projeto Move Mais Surdodesporto no Distrito Federal - Ano 2

Valor de Repasse: R\$ 199.966,86

Data de Vigência: 10/09/2024 a 22/10/2025



FEDERAÇÃO BRASILENSE
DESPORTIVA DOS SURDOS

MINISTÉRIO DO
ESPORTE



www.fbdsdf.org.br



[fbdsdf](https://www.instagram.com/fbdsdf)



[fbdsdf](https://www.facebook.com/fbdsdf)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 958363/2024
PERÍODO: SETEMBRO/2024 A JANEIRO/2025

I. DADOS DA PARCERIA

Processo: 71000.013755/2024-06

Nº Proposta no Transferegov: 001993/2024

Instrumento ou Termo de Fomento: 958363/2024

Objeto: Desenvolvimento do Projeto “Move Mais Surdodesporto” no Distrito Federal - Ano 2

Valor de Repasse: R\$ 199.966,86

Data de Repasse: 13/12/2024

Data de Vigência: 10/09/2024 a 22/10/2025

Data limite para Prestação de Contas: 20/01/2026

Concedente: Secretaria Nacional do Paradesporto do Ministério do Esporte (SNPAR/MEsp), decorrente da Emenda Parlamentar nº 40820020, de 2024, da nobre Senadora Leila Barros

Proponente: Federação Brasileira Desportiva dos Surdos (FBDS) - CNPJ: 09.162.786/0001-18

II. OBJETO E VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO

Constitui objeto do Termo de Fomento nº 958363/2024, o “DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “MOVE MAIS SURDODESPORTO” NO DISTRITO FEDERAL - ANO 2”, conforme a Cláusula Primeira do Instrumento de Termo de Fomento firmado entre as partes. Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir fielmente o Plano de Trabalho aprovado que contemplou ações previstas nele.

O período de vigência é estabelecido de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto pactuado e em função das metas estabelecidas, conforme o inciso VI do artigo 42 da Lei nº 13.019/2014, sendo contado a partir da data de assinatura da parceria. Nesse sentido, informamos que o presente Termo possui vigência inicial de 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 958363/2024, ou seja, de 10/09/2024 a 10/09/2025, sendo prorrogado até 22/10/2025, conforme o Extrato de Prorrogação de Vigência publicado no Diário Oficial da União em 16/01/2025.

III. ACOMPANHAMENTO PARCIAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a execução do referido Termo de Fomento, foram estabelecidas ações estruturais no Plano de Trabalho previsto, com o objetivo de garantir o pleno atendimento aos beneficiários. Apresentamos o presente Relatório de Acompanhamento da Execução do projeto “MOVE MAIS SURDODESPORTO DF”, referente ao período de SETEMBRO/2024 A JANEIRO/2025.

3.1. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As ações realizadas no período de SETEMBRO/2024 A JANEIRO/2025 foram as seguintes:

- Realização de reunião da Diretoria da FBDS para planejamento e organização das atividades do projeto.
- Publicação dos editais: Edital do Processo de Seleção FBDS nº 01/2024 – Recursos Humanos e Edital de Cotação FBDS nº 01/2024 – Materiais e Uniformes, ambos em 13/09/2024.
- Reunião da Comissão Julgadora para análise dos documentos recebidos e elaboração das atas referentes aos editais.
- Contato com as empresas vencedoras e os profissionais de Recursos Humanos para assinatura dos contratos.
- Levantamento e busca por espaços esportivos adequados para a prática de cada modalidade.
- Reunião da FBDS com os profissionais das modalidades esportivas para organização do início das atividades, previsto para fevereiro de 2025.

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 958363/2024
PERÍODO: SETEMBRO/2024 A JANEIRO/2025**

3.2. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Informamos que toda a documentação referente às aquisições dos itens e serviços supracitados foi inserida no sistema Transferegov, na aba “Execução Conveniente” (Processo de Execução; Contratos/Subconvênio; e Documento de Liquidação).

Ressaltamos ainda que todas as aquisições e contratações mencionadas foram realizadas por meio da modalidade "Concorrência" para participação no Edital de Cotação, sendo selecionadas as propostas que apresentaram o menor valor por item, e “Seleção de currículos e portfólios” para participação no Edital de Recursos Humanos.

3.3. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Considerando a importância da divulgação do projeto intitulado “MOVE MAIS SURDODESPORTO DF” junto à comunidade beneficiada e à sociedade em geral, informamos que este projeto esportivo foi amplamente divulgado por meio das mídias digitais oficiais da FBDS. A Federação assumiu o compromisso de promovê-lo na internet e nos espaços esportivos onde foram realizadas as ações do projeto, em conformidade com o disposto na Cláusula Vigésima do referido Termo de Fomento.

Canais de divulgação:

- Site: www.fbdsdf.org.br
- Facebook: www.facebook.com/fbdsdf
- Instagram: www.instagram.com/fbdsdf

A FBDS também disponibilizou as informações referentes ao projeto em seu site institucional, conforme exigido pelos incisos IV e IX do artigo 18-A da Lei nº 9.615/1998, assegurando a devida transparência e publicidade sobre os recursos financeiros recebidos. As informações relativas à celebração do Termo de Fomento nº 958363/2024 podem ser acessadas pelo seguinte caminho:

Menu: Transparência > Convênios e Patrocínios > Move +DF 2024/2025

Link direto:

<https://fbdsdf.org.br/transparencia/convenios-e-ou-contratos-de-patrocinio/projeto-move-mais-surdodesporto-df-2024-2025/>

A marca do Ministério do Esporte (MEsp) foi aplicada nas peças de vestuário e nos materiais gráficos, tanto impressos quanto digitais. Ressaltamos que as despesas com os materiais gráficos foram custeadas com recursos próprios da FBDS, uma vez que o projeto esportivo em questão não previu a aquisição ou confecção desses materiais.

As comprovações dessas ações e atividades encontram-se no Anexo Único do presente instrumento.

IV. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES PARCIAIS DO PROJETO

A Federação Brasileira Desportiva dos Surdos (FBDS) apresenta o presente Relatório de Acompanhamento da Execução do Termo de Fomento nº 958363/2024, celebrado com o Ministério do Esporte (MEsp), cujo objeto foi a implementação e o desenvolvimento do projeto “Move Mais Surdodesporto” no Distrito Federal, referente ao período de SETEMBRO/2024 A JANEIRO/2025. Durante esse período, a Federação prestou total apoio aos surdoatletas, assegurando as condições adequadas e oportunidades dignas para a execução das atividades previstas no referido projeto esportivo.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 958363/2024
PERÍODO: SETEMBRO/2024 A JANEIRO/2025

As notas a seguir apresentam a avaliação da FBDS (opinião institucional) acerca dos itens adquiridos e dos serviços contratados com os recursos provenientes do Termo de Fomento, no âmbito da execução do projeto “Move Mais Surdodesporto DF” durante o período mencionado.

Pontue os quesitos abaixo segundo uma escala de notas inteiras de 1 a 4, sendo 1 a avaliação mais negativa e 4 a mais favorável.	
(a) Cumprimento do cronograma previsto para a execução das atividades	4
(b) Envolvimento dos Recursos Humanos durante a execução do projeto	4
(c) Qualidade da gestão dos recursos financeiros do projeto	4
(d) Qualidade dos materiais e serviços adquiridos para o projeto	4
(e) Cumprimento das metas previstas na Proposta de Trabalho e alcance dos impactos esperados com o projeto	4

Acreditamos que o presente Termo de Fomento está plenamente alinhado com a missão da Pasta de Paradesporto, contribuindo significativamente para o exercício da cidadania ativa e promovendo a inclusão social de pessoas surdas e com deficiência auditiva.

V. DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Declaramos a veracidade de todas as informações e documentos apresentados até o presente momento, e me colocamos à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada, assim como será toda a documentação referente às aquisições/atividades supracitadas mantidas sob guarda, em conformidade com o Parágrafo único do artigo 68 da Lei nº 13.019 de 2014, legislação que rege o Termo de Fomento.

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.



Federação Brasileira Desportiva dos Surdos
Sabrina de Souza Santana
Presidente